



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.173, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 1.787, de 6 de outubro de 2020, e o Decreto nº 5.699, de 28 de dezembro de 2022, para aperfeiçoamento dos procedimentos de execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares individuais impositivas.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 115, incisos II, IV e VIII, e o art. 138 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e o contido no Processo SEI nº 23.1.000000759-2,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.787, de 6 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CAPÍTULO I

DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

Art. 1º " (NR)

"Seção I

Do Rito Processual e dos Prazos

Art. 3º O Autógrafo de Lei da Lei Orçamentária Anual, que contém as emendas impositivas, será recebido pela Chefia da Casa Civil, que o encaminhará ao órgão municipal de governo e ao órgão municipal de finanças.

§ 1º O órgão municipal de finanças realizará a consolidação das emendas parlamentares individuais impositivas e devolverá ao órgão municipal de governo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º O órgão municipal de governo, encaminhará, no prazo de 5 (cinco) dias, a consolidação realizada das emendas, aos órgãos, entidades e fundos especiais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, da administração pública municipal direta e indireta, para análise das programações orçamentárias propostas pelos parlamentares.

§ 3º O órgão, entidade ou fundo deverá analisar e encaminhar ao órgão municipal de governo, em até 60 (sessenta) dias, após o seu recebimento, parecer técnico sobre a viabilidade ou inviabilidade da execução do objeto das emendas parlamentares individuais impositivas, explicitando os impedimentos de ordem técnica e legal, nos casos de inviabilidade."(NR)

"Art. 4º Após o término do prazo previsto no § 3º do art. 3º deste Decreto, o órgão municipal de governo encaminhará ao órgão municipal de finanças os pareceres técnicos sobre a viabilidade ou inviabilidade da execução do objeto das emendas parlamentares individuais impositivas, apresentados pelos órgãos, entidades e fundos, para análise e consolidação.

§ 1º O órgão municipal de finanças, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento, consolidará os dados e remeterá as justificativas de impedimento de ordem técnica e legal ao órgão municipal de governo.

§ 2º As justificativas de impedimento deverão ser comunicadas ao Poder Legislativo, pelo órgão municipal de governo, em até 120 (cento e vinte) dias, após a publicação da lei orçamentária, nos termos do inciso I do § 12 do art. 138 da Lei Orgânica do Município de Goiânia." (NR)

"Seção II

Dos Impedimentos e do Remanejamento

Art. 5º

"Art. 6º Somente o autor da emenda, relacionada com o impedimento de ordem técnica, ainda que licenciado ou legitimamente afastado do mandato, poderá propor indicação de remanejamento ao Poder Executivo." (NR)

"Art. 7º Para as indicações relativas a programações destinadas às ações e serviços de saúde deverão ser mantidas as mencionadas destinações, inclusive no caso de remanejamento de valores entre emendas parlamentares individuais impositivas do mesmo autor." (NR)

"Art. 8º Após a data de recebimento das medidas saneadoras ou do remanejamento das emendas parlamentares individuais impositivas com impedimentos, de que trata o art. 5º deste Decreto, enviadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, observar-se-á o seguinte rito:

I - o órgão municipal de governo deverá encaminhar no prazo de 2 (dois) dias corridos, após o recebimento, ao órgão municipal de finanças para consolidação;

II - o órgão municipal de finanças deverá consolidar os dados e encaminhar aos órgãos, entidades e fundos, solicitando a análise ou reanálise das propostas, no prazo de até 3 (três) dias corridos, após o recebimento;

III - os órgãos, entidades e fundos deverão encaminhar ao órgão municipal de governo, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento, novo parecer técnico sobre as medidas saneadoras ou sobre o remanejamento das emendas;

IV - o órgão municipal de governo enviará ao órgão municipal de finanças os dados para consolidação, no prazo de 1 (um) dia após o recebimento;

V - o órgão municipal de finanças consolidará os dados, conforme a manifestação dos órgãos, entidades e fundos e procederá, quando for o caso, à elaboração do anteprojeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo, na forma do inciso III do § 12 do art. 138 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o remeterá ao órgão municipal de governo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos;

VI - o órgão municipal de governo, no caso em que for necessário encaminhamento de projeto de lei ao Poder Legislativo, remeterá o anteprojeto de lei à Chefia da Casa Civil, no prazo de 2 (dois) dias corridos, após o recebimento.

VII - a Chefia da Casa Civil deverá preparar o projeto de lei a ser encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo para apreciação do Poder Legislativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após o recebimento." (NR)

"Art. 9º A emenda parlamentar perderá sua obrigatoriedade de execução orçamentária, adquirindo caráter não impositivo, quando da permanência ou da verificação de novos impedimentos de ordem técnica, após a proposta de remanejamento ou proposta saneadora." (NR)

"CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

Art. 10. As emendas parlamentares individuais impositivas sem impedimento de ordem técnica deverão ser classificadas pelos órgãos, entidades e fundos, de acordo com os manuais técnicos de orçamento e orientações do órgão municipal de finanças." (NR)

"Art. 11. Compete ao órgão municipal de governo:

I - o planejamento da execução das emendas parlamentares individuais impositivas pelos órgãos, entidades e fundos, dentro do prazo legal;

II - o acompanhamento da execução das emendas parlamentares individuais impositivas pelos órgãos, entidades e fundos, nos termos da programação estabelecida no inciso I deste artigo; e

III - a comunicação aos autores das emendas parlamentares individuais impositivas, relativamente às normas e procedimentos acerca da matéria.

Parágrafo único. Os órgãos, entidades e fundos deverão cumprir a programação estabelecida pelo órgão municipal de governo." (NR)

"Art. 12. Os órgãos, entidades e fundos deverão enviar, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, ao órgão municipal de governo, relatório mensal detalhado sobre a execução das emendas parlamentares individuais impositivas, que encaminhará os dados ao órgão municipal de finanças para fins de emissão de relatório circunstanciado das informações, para o cumprimento do disposto no inciso I do § 16 e §17 do art. 138 da Lei Orgânica do Município de Goiânia." (NR)

"CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os prazos constantes deste Decreto são peremptórios e seu descumprimento poderá ensejar responsabilização de quem der causa." (NR)

"Art. 14. Para a consecução dos objetivos deste Decreto poderão ser criados grupos de trabalho e solicitada a participação de órgãos e entidades da administração pública municipal." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 5.699, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Fica instituído o Grupo de Trabalho das Emendas Impositivas do Município de Goiânia para auxiliar no acompanhamento da execução das emendas

parlamentares individuais de execução obrigatória, nos termos dos §§ 8º a 17 do art. 138 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, no âmbito do Poder Executivo municipal." (NR)

"Art. 3º

I - auxiliar no acompanhamento da execução das emendas parlamentares individuais impositivas no Município de Goiânia;

.....

III - auditar os relatórios de acompanhamento acerca da execução das emendas parlamentares individuais impositivas, mantê-los atualizados e garantir sua efetividade." (NR)

"Art. 4º

I - titular do órgão municipal de governo;

II - titular do órgão municipal de finanças;

..... "(NR)

"Art. 5º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade do órgão municipal de governo e a estruturação e o acompanhamento das ações do Grupo de Trabalho ficarão sob a responsabilidade do órgão municipal de finanças." (NR)

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 1.787, de 2020:

I - o parágrafo único do art. 9º; e

II - os incisos I a V do art. 12.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de março de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000759-2

SEI Nº 1373350v1



Prefeitura de Goiânia

Exposição de Motivos do Decreto nº 1.173/2023

Goiânia, 20 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submeto a proposta de alteração dos Decretos nº 1.787, de 6 de outubro de 2020, e nº 5.699, de 28 de dezembro de 2022, os quais regulamentam os procedimentos para execução das emendas parlamentares individuais impositivas e o Grupo de Trabalho das Emendas Impositivas de Goiânia.

2 O objetivo da proposta é aprimorar o planejamento e execução das emendas parlamentares individuais impositivas, a fim de conferir maior celeridade e eficiência no cumprimento das emendas, por meio de medidas que visam garantir maior efetividade.

3 As emendas parlamentares são um importante instrumento previsto na Constituição Federal por meio do qual os parlamentares contribuem na alocação dos recursos públicos, não cabendo ao Executivo decidir se as realiza ou não, de forma que passam a ser de execução obrigatória, com exceção: a) se existir impedimento de ordem técnica insanável, conforme disposto no § 12 com §§ 14 e 15 do art. 166 da Constituição Federal; ou b) se for hipótese afetada por contingenciamento admitido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

4 Com a Emenda Constitucional nº 86/2015, que alterou os arts. 165 e 166 da Constituição Federal, que institui o denominado orçamento impositivo, as emendas parlamentares individuais passaram a ser de execução obrigatória, limitadas a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de lei orçamentária e encaminhado pelo Poder Executivo para aquele exercício financeiro.

5 Para atender as exigências constitucionais, os §§ 8º a 17 do art. 138 da Lei Orgânica do Município de Goiânia preveem a execução de emendas parlamentares individuais anexadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto.

6 O art. 2º da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que se aplica ao direito orçamentário e estabelece que as receitas e as despesas devem ser previstas com base em planos e programas com duração de um ano.

7 Mencionadas emendas conhecidas como parlamentares individuais impositivas são de execução obrigatória, ou seja, possuem caráter impositivo, e necessitam ser executadas com agilidade para que possam cumprir sua função de promover o desenvolvimento regional e setorial.

8 Assim, diante da necessidade de regulamentar o procedimento relativo às emendas parlamentares impositivas, no âmbito do Município de Goiânia, foi editado o Decreto nº 1.787, de 2020, que ora será alterado para melhor adequar o procedimento e garantir a celeridade, bem como desburocratizar o seu cumprimento, além de conferir um melhor planejamento para a sua fiel execução.

9 Neste viés, o Tribunal de Contas da União exarou recomendação ao Poder Executivo Federal com vistas a viabilizar o cumprimento dos prazos legais de execução das emendas impositivas, cujo trecho passa-se a transcrever:

RELATÓRIO DE AUDITORIA. EMENDAS PARLAMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA. FALHAS NA INFORMAÇÃO E DEFINIÇÃO DE OBJETOS PRIORITÁRIOS. DEFICIÊNCIA NA INTERLOCUÇÃO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO. FRAGMENTAÇÃO ANTIECONÔMICA DOS RECURSOS. INEXISTÊNCIA DE CRITÉRIOS ÚTEIS À DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS. POSSIBILIDADES DE APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO. (TCU - RA: 01827220185, Relator: VITAL DO RÊGO, Data de Julgamento: 06/11/2019, Plenário)

.....

Recomendar, à Secretaria de Governo da Presidência da República e ao Ministério da Economia, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com o art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que: a) realizem levantamento, junto aos órgãos setoriais, acerca do prazo necessário para análise das propostas de trabalho referentes às emendas parlamentares, considerando os critérios de impedimento técnico estabelecidos, bem como o volume histórico de propostas apresentadas; e, **ao elaborarem as futuras portarias acerca dos procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, estabeleçam cronograma compatível com o citado levantamento e com a força de trabalho disponível para realizar as atividades;** b) realizem estudo acerca da execução da carteira de empreendimentos financiados com recursos federais oriundos de emendas parlamentares e estabeleçam, como critério de impedimento de ordem técnica, com base no referido estudo, valor mínimo adequado para execução de objetos relativos a obras, a fim de dar maior eficácia e efetividade a essas transferências. (grifei)

10 Portanto, a justificativa para a adoção de procedimentos mais céleres na execução das emendas parlamentares individuais impositivas é garantir a efetividade da ação governamental, otimizando o uso dos recursos públicos, atendendo às demandas da população e estabelecendo maior transparência e confiabilidade na gestão pública.

11 A proposta também busca garantir a transparência e a prestação de contas na execução das emendas parlamentares, com a exigência de relatórios periódicos sobre o andamento dos projetos e a utilização dos recursos.

12 A mudança nos decretos irá trazer mais segurança jurídica e evitar eventuais questionamentos sobre o cumprimento dos prazos legais e sobre a forma como as emendas parlamentares são executadas, além de garantir um planejamento do seu cumprimento e assegurar com isso que o processo seja conduzido de forma mais eficiente e eficaz.

13 Essas são as razões, Senhor Prefeito, que submeto a presente proposta à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

JOVAIR ARANTES

Secretário Municipal de Governo

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.174, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.29.000018867-9, resolve:

Art. 1º Nomear o pessoal abaixo relacionado, convocados pelo Edital nº 002/2023, do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020 e retificado conforme publicação no DOM - Eletrônico nº 7.997, de 3 de março de 2023, na parte relativa a ordem de convocação considerando a alternância e proporcionalidade prevista no item 18.11 do Edital do Concurso, para, em caráter efetivo, exercer os cargos discriminados no Anexo a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, identificada pelo CNPJ nº 25.141.524/0001-23, para fins de identificação cadastral em instituição financeira.

Art. 2º A relação de documentos e orientações para posse, encontra-se disponível no site: www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções no link "Secretaria Municipal de Administração – Edital nº 001/2020".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de março de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO LESTE					
Ordem	Candidato	CPF	Classificação		
			AC*	PPP**	PCD***
1	JEIELI DA SILVA RIBEIRO	***665921**	001	-	-
2	MARCO ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO	***229371**	002	-	-
3	REGIS FERNANDES DE SOUZA	***853641**	006	001	-
4	DAVI HERMANO ROCHA	***733351**	003	-	-
5	ELLAINÉ HERMINIA MESQUITA	***667741**	004	-	-
6	ARTUR SHEIKSPIERE RODRIGUES DE GODOI	***595951**	005	-	-
7	GRACIANE DOS SANTOS E SILVA	***319701**	007	-	-
8	Não apresentou documentação exigida (art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	***259451**	024	002	-
9	MARIZETE NUNES RODRIGUES ARAUJO	***021281**	008	-	-
10	DEVAN SOUZA AIRES	***925941**	009	-	-
11	JENNIFER BÁRBARA DE ANDRADE TEIXEIRA	***124491**	010	-	-
12	FRANCISCA ALVES DE SÁ FILHA	***156742**	011	-	-
13	JOBELIA PEREIRA BARBOSA	***535661**	028	003	-
14	TAYNARA CORREIA MOREIRA	***619131**	012	-	-
15	KEVIN BRITO COSTA	***840992**	013	-	-
16	JHENNIFER CHARRYS ROCHA AMORIM	***365901**	014	-	-
17	GLEISON ALMEIDA DA SILVA	***759651**	015	-	-
18	LEONARDO CONCEICAO CAETANO	***796011**	034	004	-
19	FLAVIA AURORA PEREIRA DE MIRANDA GONÇALVES	***103401**	016	-	-
20	JAQUELINE FERNANDES COTRIM BARROS	***109951**	017	-	-
21	ITALO FERNANDES CARNEIRO	***141331**	018	-	-
22	CAROLINE FIGUEIRA COSTA	***491761**	019	-	-
23	GRACIELA DA SILVA BENEDITO RIBEIRO	***667911**	-	005	-
24	REGINALVA LOPES FERREIRA	***880905**	020	-	-
* Ampla Concorrência					
** Cota Negro					
*** Cota PCD: para este distrito não houve aprovação de PCD					

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO OESTE					
Ordem	Candidato	CPF	Classificação		
			AC*	PPP**	PCD***
1	RODRIGO SOARES DA SILVA JUNIOR	***293631**	001	001	-
2	ENNE MICHELLY MORAIS SOARES	***228181**	002	-	-
3	FELIPE LINHARES DE OLIVEIRA SANTOS	***675591**	004	002	-
4	SABRINA DE SOUSA RODRIGUES	***540651**	003	-	-
5	JANI FREITAS BATISTA	***915341**	161	-	001
6	Não apresentou documentação exigida (art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	***234851**	005	-	-
7	SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA NAVES	***499361**	006	-	-
8	JOSÉ ROMÁRIO SILVA DE SOUZA	***875903**	022	003	-
9	THIAGO CRUZ DANTAS	***130601**	007	-	-
10	CHRISTIELY DE SOUSA FERREIRA	***179491**	008	-	-
11	DAYANE SARAH ALVES SOUZA	***367411**	009	-	-
12	CHRISTIAN ROGERIO DE FREITAS SOUZA	***218801**	010	-	-
13	RAILSON RAIAN DA SILVA GOMES	***089272**	024	004	-
14	FABIANA MARIA DOS SANTOS	***615441**	011	-	-
15	Não apresentou documentação exigida (art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	***603252**	012	-	-

16	PAULA GONÇALVES NASCIMENTO	***629506**	013	-	-
17	RICARDO CASTANHEIRA DOS SANTOS	***684341**	014	-	-
18	Não apresentou documentação exigida (art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	***374621**	026	005	-
19	GUILHERME TORRES ANDRADE	***090731**	015	-	-
20	THAÍS MILENA PEREIRA ALVES ALKIMIM	***758401**	016	-	-
21	GESLEY RODRIGUES MARQUES	***589891**	017	-	-
22	GRAZIELLE CRISTINA ESTEVES	***929421**	018	-	-
23	FELINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	***766631**	036	006	-
24	DEBORA TAVARES DE SOUZA CARDOSO	***071031**	019	-	-
25	WARNER LUCAS ALVES MACIEL	***323201**	020	-	-
26	OZANA SALES DE SOUZA	***594321**	021	-	-
27	ANA PAULA RIBEIRO DO AMARAL	***505251**	023	-	-
28	SAULO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS	***975231**	038	007	-
29	GREYDSON BRUNO DA SILVA VALENÇA	***444971**	025	-	-
30	THIAGO HENRIQUE BARNABÉ MACIEL	***203821**	027	-	-
31	DEBORA VIRGINIA FLOR AUGUSTO	***650961**	028	-	-
32	JULLY RAINHA DO CARMO	***245031**	029	-	-
33	APARECIDA GERALDA DA SILVA	***669881**	044	008	-
34	THAIS MELO SILVA	***323591**	030	-	-
35	JAKELINE ALVES SILVA	***172631**	031	-	-
36	JOAO VICTOR MARQUES FLORENCIO	***739763**	032	-	-
37	ANTONIA MARTA SOUZA SILVA	***096491**	033	-	-
38	VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO	***643191**	046	009	-
39	SILVANA DE LURDES BORHER	***822552**	034	-	-
40	ELIAS MENEZES DA SILVA	***549008**	035	-	-
41	DANILO PEREIRA CARVALHO	***821431**	037	-	-
42	EVANIA CORREIA DOS SANTOS	***916191**	039	-	-
43	EDER DE SOUSA GONCALVES FILHO	***808281**	050	010	-
44	DANIELLY SOARES PASSOS	***829161**	040	-	-
45	KELLEN RODRIGUES FELIX DA SILVA	***555231**	041	-	-
46	JURANDIR BATISTA DE SOUZA	***093471**	042	-	-
47	GUSTAVO LOPES DA SILVA RODRIGUES	***843181**	043	-	-
48	NATALÍCIA DOS SANTOS SILVA	***821801**	064	011	-
49	CLEIDIANE FONSECA DOS SANTOS	***399182**	045	-	-
50	KEILA FERNANDES VIEIRA	***694361**	047	-	-
51	DEBORA MOREIRA DANTAS	***513201**	048	-	-
52	MARIA FRANCISCA FLORÊNCIO SILVA	***824381**	049	-	-
53	NAJLA ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	***839871**	078	012	-
54	IARA CRISTINA DA SILVA	***525911**	051	-	-
55	BRUNA CAMYLLE DE SOUSA COELHO	***115791**	052	-	-
56	ENESLEY DOMINGOS MARIANO	***771241**	053	-	-
* Ampla Concorrência					
** Cota Negro					
*** Cota PCD: quantidade de aprovados inferior à quantidade de vagas					

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO SUDOESTE					
Ordem	Candidato	CPF	Classificação		
			AC*	PPP**	PCD***
1	FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA	***480283**	001	-	-
2	JARDIELSON DA COSTA OLIVEIRA	***167413**	002	-	-
3	DENISE CRISTINE JACINTA VIANA	***519411**	020	001	-
4	ADELIA SIRIANO DE SOUSA DIAS	***367731**	003	-	-
5	PATRICIA PEREIRA DE ALENCAR	***765441**	-	-	001

6	Não apresentou documentação exigida (art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	***409791**	004	-	-
7	Não apresentou documentação exigida (art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	***000451**	005	-	-
8	CRISTIANA ANTUNES RIBEIRO	***580411**	028	002	-
9	PATRICIA SILVA LIMA	***940222**	006	-	-
10	ANA PAULA DOS REIS SILVEIRA	***546321**	007	-	-
11	GIOVANNA DA SILVA BATISTA	***559821**	008	-	-
12	ROSIMEIRE MARINHO FERREIRA RODRIGUES	***457051**	009	-	-
13	KELLER ROSAYDE FEITOSA DE MEDEIROS	***891441**	037	003	-
14	Não comprovada residência na área de abrangência de atuação (Distrito Sanitário), conforme exigência do Decreto nº 1.854/2019.	***110751**	010	-	-
15	VALESKA WESTERFAN REZENDE	***786381**	011	-	-
16	BRENDA GARCIA AZEVEDO DA SILVA	***100651**	012	-	-
17	JESSICA MARTINS FERREIRA	***575531**	013	-	-
18	ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA	***321565**	-	004	-
19	RAFAEL CANDIDO DE MOURA	***542501**	014	-	-
20	Não comprovada residência na área de abrangência de atuação (Distrito Sanitário), conforme exigência do Decreto nº 1.854/2019.	***612321**	015	-	-
21	ITALO ALEXANDRINO SENA	***333701**	016	-	-
22	DANILO ABRANTES PEREIRA	***183041**	017	-	-
23	MARCONDES BISPO DOS SANTOS	***483551**	-	005	-
24	FRANCIMARO GONÇALVES DOS SANTOS	***475401**	018	-	-
25	RITA TAVARES PIMENTEL	***959611**	019	-	-
26	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	***824491**	021	-	-
27	LORRANE CRISTINA ROSA	***646771**	022	-	-
28	SARAH JANE DUARTE ANDRADE	***914641**	-	006	-
29	JULIANA SOARES FREITAS MELO	***833201**	023	-	-
* Ampla Concorrência					
** Cota Negro					
*** Cota PCD: quantidade de aprovados inferior à quantidade de vagas					

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000018867-9

SEI Nº 1373991v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

C/CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; C/GRACIELLE LOPES GUIMARAES, CPF nº 939.940.441-20; C/GRACIELLE LOPES GUIMARAES, CPF nº 939.940.441-20; C/IGREJA EVANG ASSEMB DE DEUS RENASCER DA FE, CNPJ nº 07.507.431/0001-98; C/LELES DE PAULA CANDIDO E SILVA, CPF nº 662.818.306-87;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 23/03/2023. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 261, 25 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000005163-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILLA ABIGAIL SIQUEIRA**, matrícula nº 792063-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 25 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/03/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/03/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1003394** e o código CRC **9A789AF6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 262, 25 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos Processos nº 22.24.000006962-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **TIAGO MORAIS DE LIMA**, matrícula nº 1476955-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de março de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 25 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/03/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/03/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1003629** e o código CRC **53C81208**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 264, 25 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000007544-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANESSA GOMES CHAGAS MOREIRA**, matrícula nº 851345-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 25 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/03/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/03/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1004800** e o código CRC **E4A802FF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 266, 25 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002259-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KENIA MARA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 322644-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 25 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/03/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/03/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1005155** e o código CRC **4BB577B7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 274, 26 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000010060-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FABIANA RODARTE ALVES**, matrícula nº 1231677-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/03/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/03/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1008244** e o código CRC **F339F15D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 280, 26 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000010863-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAYANNA CORREIA SILVA**, matrícula nº 1226606-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/03/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/03/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1009568** e o código CRC **145EF782**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 281, 26 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000010397-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANAINA ROSA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 1336363-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/03/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/03/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1009914** e o código CRC **A01A1368**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 296/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000024637-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AELIANIA SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula funcional nº 213144-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.10.2012 a 22.10.2017 para usufruto no período de **01 de março de 2023 a 31 de maio de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim**, **Assessora Jurídica**, em 20/03/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1013544** e o código CRC **601DAB19**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 319, 30 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000000579-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLARISSA PARGENDLER RAICHEL**, matrícula nº 973823-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 08/03/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 22/03/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1025843** e o código CRC **387FD6DF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 508, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000013246-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALCIONE ANDREA VINISKI DE CASTRO**, matrícula nº 403270-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 08 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/03/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/03/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1087414** e o código CRC **89012E73**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 820, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos Processos nº 22.24.000016000-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL DIAS FERREIRA**, matrícula nº 1327607-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/03/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/03/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1188903** e o código CRC **1777DDDF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1280, 24 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 853/2023, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000014275-8.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **MONICA DA SILVA LOPES**, matrícula nº 613452-02, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 24/03/2023, às 15:00,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de**
Administração, em 24/03/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei>
informando o código verificador **1371329** e o código CRC **E0A5A43C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Patrimônio

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIO DE BENS PATRIMONIAIS

PROCESSO: 00000.000536.2021-68/2021.

RECEPTOR: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

OBJETO: Entrega provisória neste ato de bens patrimoniais conforme discriminado no lote 01 (eletrônicos), lote 02 (componentes de hardware), lote 03 (componentes de hardware - estabilizadores), lote 04 (componentes de hardware – impressoras, fragmentadoras etc.), lote 05 (roteadores, switch etc.), lote 06 (telefone, Fax e secretária eletrônica) e lote 07 (móveis), disposto na Cláusula Primeira do Termo de Entrega Provisório de Bens Patrimoniais.

FINALIDADE: Guarda provisória dos bens patrimoniais relacionados na Cláusula Primeira, livres e desembaraçados de qualquer ônus judiciais e extrajudiciais, nos termos do item 3.1 da Cláusula Terceira do presente instrumento.

VIGÊNCIA: Em caráter temporário, a partir da data da assinatura do instrumento, aguardando parecer decisivo Tribunal de Conta dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/03/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1231809** e o código CRC **C2CB3925**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000014126-3

SEI Nº 1231809v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais

**ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.737/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 22.18.000001530-4, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, destinado à **contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, Remoção de Entulhos, Varrição Mecanizada e de Serviços Operacionais do Aterro Sanitário de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos**, cuja abertura será aos 05 dias do mês de maio de 2023, às 09:00 horas, conforme solicitação de esclarecimento, **retifica o instrumento Convocatório:**

Nos subitens 13.6.2.4.1 e 13.6.4 do edital:

***ONDE SE LÊ:**

13.6.2.4.1 Os índices econômicos previstos no item **13.6.2.4** deverão, **obrigatoriamente**, ser superiores a 1 (um) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

***LEIA-SE:**

13.6.2.4.1 Os índices econômicos previstos no item **13.6.2.4** deverão, **obrigatoriamente, ser iguais ou superiores a 1 (um) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais.**

***ONDE SE LÊ:**

13.6.4. Para comprovação do patrimônio líquido exigido no item 13.6.2.4.2, de empresas em consórcio terá acréscimos de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual, **sendo admitido o somatório do patrimônio líquido de cada empresa consorciada, na proporção de sua respectiva participação no consórcio.**

***LEIA-SE:**

13.6.4. Para comprovação do patrimônio líquido exigido no item 13.6.2.4.2, de empresas em consórcio terá acréscimos de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual, **sendo admitido o somatório do patrimônio líquido de cada empresa consorciada.**

Os demais itens permanecem inalterados.

Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal – Av. do Cerrado, n.º 999 – Park Lozandes, Térreo, Bloco C – Goiânia-GO.

Goiânia, data da assinatura digital.

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva**,
Superintendente de Licitação e Suprimentos, em 23/03/2023,
às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código
verificador **1357416** e o código CRC **83B3E1F1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001530-4

SEI Nº 1357416v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 3.285, de 29 de julho de 2022, torna público aos interessados, que no dia **28 de abril de 2023, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 23.18.000000076-0, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de infraestrutura da ampliação da rede drenagem urbana inclusive com recuperação/substituição de pavimento asfáltico, para drenagem do ponto de alagamento, em torno do Parque Flamboyant, no Bairro Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-4048, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br. O edital estará disponível na Superintendência de Licitação e Suprimentos da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 21/03/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1337785** e o código CRC **04AF8F66**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000040487-0

SEI Nº 1337785v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º005/2023

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 3.285, de 29 de julho de 2022, torna público aos interessados, que no dia **28 de abril de 2023, às 14:30 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 22.18.000001248-8, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de infraestrutura da ampliação da rede drenagem urbana inclusive com recuperação/substituição de pavimento asfáltico, para drenagem do ponto de alagamento, no Conjunto Vera Cruz, Goiânia - Goiás, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-4048, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br. O edital estará disponível na Superintendência de Licitação e Suprimentos da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/03/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1352018** e o código CRC **14AE000B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000040487-0

SEI Nº 1352018v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N.º 032/2023**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Educação – SME**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 3.285, de 29 de julho de 2022, torna público aos interessados, que no dia **25 de abril de 2023, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC ELETRÔNICO N.º 032/2023, modo de disputa FECHADO, do tipo MENOR PREÇO**, conforme processo nº 22.24.000011702-3, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a conclusão da construção do CMEI Conjunto Primavera, localizado na Avenida Primavera com Rua CP-51 e Rua CP-46, APM5, Conjunto Primavera, Goiânia-GO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível na Superintendência de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900, Fone: (62) 3524-4048, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1353822** e o código CRC **9B0FD573**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000040487-0

SEI Nº 1353822v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal nº 3.285 de 29 de julho de 2022, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **AVISA** aos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022**, objeto do processo nº **90172379/2022**, oriundo da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, do **tipo MELHOR TÉCNICA**, destinado à **“Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas educativas da Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”**, cuja abertura encontra-se adiada **“SINE DIE”**, **FICA ESTABELECIDA NOVA DATA DE ABERTURA PARA 16 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS**. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Superintendência de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco - C, Térreo, Park Lozandes, Goiânia, Goiás ou pelo site www.goiania.go.gov.br. Fone: (62)3524-4048, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 24/03/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1365848** e o código CRC **C502BE37**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000040487-0

SEI Nº 1365848v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 139, 23 DE MARÇO DE 2023

*Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar – CPPAD*

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes, do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 7.739.762-1/2019, no SEI, em atenção aos Vistos em Inspeção Sind n.º 005/2019, emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico n.º 7.594.601-5/2018;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 7.739.762-1/2019 em processo SEI n.º 23.7.000001290-5, conforme Certidão n.º 93/2023 (1297120);

Considerando o Despacho n.º 139/2029, emitido pela Corregedoria-Geral do Município (1297129).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000001290-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos n.º 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto n.º 3655, de 21 de julho de 2021 e Decreto n.º 3502, de 06 de julho de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Lêda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Presidente
Danielle Ribeiro Aires Lacerda	: Mat. 1030930-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, no qual resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 23/03/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 23/03/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1359976** e o código CRC **A0415296**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000001290-5

SEI Nº 1359976v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 02/2023

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **Marielza Magalhães de Almeida**, matrícula n.º 975958-01, para, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, apresentar defesa escrita no **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 22.7.000003544-5**, bem como juntar documentos caso queira, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 23 dias do mês de março de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 23/03/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**, **Controlador Geral do Município**, em 23/03/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1360468** e o código CRC **E7F3A54E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 14/2023

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e regimentais conferidas pelo Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o art. 27, §4º da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **INTIMA**, pelo presente edital, a servidora **LORENA RODRIGUES TEIXEIRA E SILVA**, matrícula n.º **1124668-01**, para tomar conhecimento do Relatório n.º 152/2023, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD-03, bem como o Despacho n.º 05/2023 de 16 de janeiro de 2023, exarado pelo Gabinete do Prefeito, ambos no **Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 8.236.979-1/2020, convertido em SEI n.º 22.7.00000918-5**.

Fica a servidora NOTIFICADA, quanto ao prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para interposição de pedido de reconsideração ou recurso referente ao Despacho n.º 05/2023 emitido pelo Gabinete do Prefeito, constante no Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º **8.236.979-1/2020 - SEI n.º 22.7.00000918-5**, conforme art. 133 da Lei Complementar n.º 011/292.

A servidora fica, ainda, cientificada que para o exercício do referido direito poderá ter vistas e cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito a Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Controladoria-Geral do Município, em Goiânia – GO, telefone: 3524-3391/3390.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessado, conforme art. 27, § 1º, inciso V da Lei n.º 9.861/2016.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 23/03/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 23/03/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1361801** e o código CRC **0E6223E1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 14/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 22.28.00000717-0, **PAULO VIRGÍLIO TEIXEIRA E OUTROS**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pelo Parecer Jurídico nº 56/2023 – PPI/PGM (0896464), sendo ela: retirar a minuta de escritura de compra e venda (1102966) e proceder com a sua lavratura em Cartório.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

JORGE HENRIQUE M. D. DE CASTRO
Subprocurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 23/03/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Henrique Marques Dominguito de Castro, SubProcurador Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 23/03/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1284345** e o código CRC **C5E98DB7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 15/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto nos arts. 25 e 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 22.28.000000366-3, **SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL DO ESTADO DE GOIÁS - SINSEP/GO**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 165/2023 – PPI/PGM (1155415), sendo ela: apresentar a Declaração de Utilidade Pública de que trata a Lei Complementar Municipal nº 078 de 1999.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de cinco (05) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

JORGE HENRIQUE M. D. DE CASTRO
Subprocurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 23/03/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Henrique Marques Dominguito de Castro, SubProcurador Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 23/03/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1360189** e o código CRC **225EF5EB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 16/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 23.28.000000643-9, **LUCIENE ALVES DE LACERDA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 219/2023 – PPI/PGM (1329016), sendo ela: apresentar certidão de matrícula atualizada do imóvel em questão, ou seja, aquele situado na Rua Cônego Evaristo C. Campos, Qd. 34, Lt, 33, Conjunto Residencial Yara.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

JORGE HENRIQUE M. D. DE CASTRO
Subprocurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 23/03/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Henrique Marques Dominguito de Castro, SubProcurador Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 23/03/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1360942** e o código CRC **280FE122**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

ERRATA DO DESPACHO Nº 1040/2023

Errata do Despacho nº 556/2023, conforme Despacho nº 295/2023/GERELA.

Onde se lê:

Autorizo abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização no Bairro Residencial Juscelino Kubitschek, nesta Capital, conforme o Memorando nº 23/2023 (1118159) da Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria, nos termos estabelecidos na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Leia-se:

Autorizo abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização no Bairro Residencial Juscelino Kubitschek, nesta Capital, conforme o Memorando nº 23/2023 (1118159) da Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria, nos termos estabelecidos na Lei 8.666/93.

Goiânia, 23 de março de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 23/03/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1361779** e o código CRC **C35D8426**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 1026/2023

Autorizo o 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Geo Engenharia LTDA, que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, conforme Justificativa (1174359) da Gerência de Supervisão de Obras e Edificações, bem como Parecer Jurídico nº 62/2023 (1234386) da Chefia da Advocacia, ambas desta Secretaria, em conformidade com o art. 57 § 1º, nos termos da Lei 8.666/93.

Goiânia, 22 de março de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 23/03/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1353630** e o código CRC **0421523C**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Supervisão de Obras e Edificações

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

1. **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA**.
2. **FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo SEI 23.18.000000511-8, em atendimento ao Requerimento da Gerência de Supervisão de Obras e Edificações (1173244), com amparo legal Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato nº 001/2019 e o art. 57, § 1º, inc. I e VI da Lei 8.666/93.
3. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2019 por mais 90 (noventa) dias.
4. **DO ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de março de 2023.
5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
 - 5.1. A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2023.5701.04.122.0007.1474.44905100 Fonte 100 e 123.
6. **LOCAL E DATA** - Goiânia, 24 de março de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 24/03/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1366123** e o código CRC **8BE9DB1C**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Processo nº 90829670/2022 e outros

Interessado(a): Alayne Almeida Duarte e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6684/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Alayne Almeida Duarte	90829670/2022	Extrato de Contrato
Amanda Gabrielle Souza Neves	90821130/2022	Extrato de Contrato
Amanda Bragança Gonçalves	90821032/2022	Extrato de Contrato
Ana Cristina Alves de Abreu	90832646/2022	Extrato de Contrato
Danielly de Paula Natalli	90820214/2022	Extrato de Contrato
Eliandra da Penha Cordeiro de Faria Ferreira	90822047/2022	Extrato de Contrato
Mere Lucia Vieira Rodrigues da Silva	90827871/2022	Extrato de Contrato
Orlanda Maria da Silva Vieira	90826310/2022	Extrato de Contrato
Priscilla Pereira Lima	90832590/2022	Extrato de Contrato
Rafael Pereira de Almeida	90822501/2022	Extrato de Contrato
Rosana das Mercedes Paes Matos	90822233/2022	Extrato de Contrato
Valeria Caldeira dos Santos	90831062/2022	Extrato de Contrato
Wanessa Licio Alves Caobianco	90833090/2022	Extrato de Contrato
Weder Junio de Almeida	90820141/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90569295/2022 e outros

Interessado(a): Suzimar Aparecida Soares Teixeira e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7132/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Suzimar Aparecida Soares Teixeira	90569295/2022	Extrato de Contrato
Marizete Gomes Pereira Martins	90582437/2022	Extrato de Contrato
Adriane Monteiro de Oliveira	90581376/2022	Extrato de Contrato
Lília Aires Cardoso de Melo	90579258/2022	Extrato de Contrato
Diangelo Crisóstomo Gonçalves	90579240/2022	Extrato de Contrato
Cláudia Maria de Oliveira	90573357/2022	Extrato de Contrato
Larissa Moreira do Nascimento	90569929/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90569929/2022

Interessado(a): Larissa Moreira do Nascimento

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7133/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Larissa Moreira do Nascimento	90569929/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Executiva do CME

ERRATA RESOLUÇÃO CME Nº 019, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Este instrumento tem por objetivo a correção da Resolução CME nº 019/2023, relativo ao Processo SEI nº 23.24.000002040-8, publicada na Edição nº 8.006, de 16 de março de 2023, página 123, que homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso – Gestão Educacional Democrática - 6ª Edição.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME Nº 019/2023

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do Curso Gestão Educacional Democrática - 6ª Edição, realizado no período de 25 de outubro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, com carga horária de 60 horas, com direito à certificação.

Nº	NOME	APROVEITAMENTO	FREQUÊNCIA (%)
01	Ana Paula Soares Lima	93	93
02	Vlaurdia Carolina da Silva Ferrugem Igreja	95	95
03	Elisangela Barcel da Silva	92	92
04	Gleicy de Miranda Castro	98	98
05	Lucimeire Vieira Caixeta Silva	91	91
06	Samuraya Bady Helou Victoy	91	91

Goiânia, 23 de março de 2023.

Divino Alves Bueno

Presidente Interino do Conselho Municipal de Educação de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação**, em 23/03/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1358279** e o código CRC **4652045E**.

Rua 107, nº 175
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Executiva do CME

ERRATA RESOLUÇÃO CME Nº 021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Este instrumento tem por objetivo a correção da Resolução CME nº 021/2023, relativo ao Processo SEI nº 23.24.000002459-4, publicada na Edição nº 8.006, de 16 de março de 2023, página 126, que homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso Danças Populares Afro-brasileiras: no ritmo do samba de roda, ijexá e coco – 2ª edição.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME Nº 021/2023

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do curso Danças Populares Afro-brasileiras: no ritmo do samba de roda, ijexá e coco – 2ª edição, realizado no período de setembro a novembro de 2022, com carga horária de 40 horas, com direito à certificação.

Nº	NOME	APROVEITAMENTO	FREQUÊNCIA (%)
01	Anardete Correia Lima	85	87
02	Icaráí Daiane Santana	91	87
03	Rosita Roberto	93	80
04	Zilda Vieira Simas Oliveira	70	75

Goiânia, 23 de março de 2023.

Divino Alves Bueno

Presidente Interino do Conselho Municipal de Educação de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação**, em 23/03/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1358677** e o código CRC **3F2953D7**.

Rua 107, nº 175
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7995, página 46, de 01/03/2023, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204273

DATA: **16/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204273** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/08/2022 a 15/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA WINTER DE SOUSA FONSECA BRITO**, CPF **045.269.491-40**

PROCESSO SEI **22.24.000011001-0**

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 21/03/2023, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/03/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 23/03/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1344830** e o código CRC **3B3D9484**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204517

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 8003, página 124, de 13/03/2023, devido à ocorrência de erro material.

DATA: **30/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204517** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/08/2022 a 29/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA ATAIDE DE OLIVEIRA**, CPF **038.532.956-30**.

PROCESSO SEI **22.24.000013366-5**

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 21/03/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/03/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 23/03/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1344571** e o código CRC **04E8COBF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7948, página 487, de 22/12/2022, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204527

DATA: **30/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204527** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/08/2022 a 29/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA TORRES AMORIM ALVES**, CPF **879.171.301-34**

PROCESSO SEI **22.24.000011978-6**

Goiânia, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 17/03/2023, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 23/03/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1324846** e o código CRC **04169F71**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204815

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7976, página 141, de 31/01/2023, devido à ocorrência de erro material.

DATA: **15/09/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204815** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/09/2022 a 14/09/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA CORDEIRO SILVA NOVAIS ROCHA**, CPF **950.923.071-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000015388-7**

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 21/03/2023, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/03/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 23/03/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1344646** e o código CRC **33A54161**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 8008, página 54, de 20/03/2023, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202205075

DATA: **21/10/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202205075** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/10/2022 a 20/10/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA NUNES OLIVEIRA**, CPF **009.069.151-20**

PROCESSO SEI **22.24.000006936-3**

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 21/03/2023, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/03/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 23/03/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1344805** e o código CRC **E6E7D60F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7995, página 57, de 01/03/2023, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202205085

DATA: **27/10/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202205085** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/10/2022 a 26/10/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUZELITA PEREIRA RAMOS**, CPF **782.087.181-49**

PROCESSO SEI **22.24.000008011-1**

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 21/03/2023, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/03/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 23/03/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1344852** e o código CRC **C73DF4DA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202477**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202477** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022** a **11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZIMAR APARECIDA SOARES TEIXEIRA**, CPF n. **004.329.681-56**.

PROCESSO n. **90569295**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202490

DATA: 12/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202490 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/04/2022 a 11/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LARISSA MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF n. 718.516.401-00.

PROCESSO n. 90569929.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202505**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202505** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022** a **11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF n. **860.807.501-63**.

PROCESSO n. **90573357**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202545**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202545** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022** a **11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIA AIRES CARDOSO DE MELO**, CPF n. **509.775.201-53**.

PROCESSO n. **90579258**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202564**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202564** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022** a **11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIZETE GOMES PEREIRA MARTINS**, CPF n. **002.786.581-99**.

PROCESSO n. **90582437**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202665**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202665** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022 a 11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, CPF n. **005.597.241-10**.

PROCESSO n. **90581376**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202674**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202674** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022** a **11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIANGELO CRISOSTOMO GONÇALVES**, CPF n. **701.452.021-00**.

PROCESSO n. **90579240**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203225**

DATA: **11/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203225** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/05/2022 a 10/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA GABRIELLE SOUZA NEVES**, CPF n. **042.215.351-64**.

PROCESSO n. **90821130**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203226**

DATA: **11/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203226** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/05/2022 a 10/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLY DE PAULA NATALLI**, CPF n. **979.587.272-91**.

PROCESSO n. **90820214**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203231**

DATA: **11/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203231** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/05/2022** a **10/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WEDER JUNIO DE ALMEIDA**, CPF n. **058.759.296-69**.

PROCESSO n. **90820141**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203234**

DATA: **11/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203234** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/05/2022** a **10/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAFAEL PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF n. **751.085.851-87**.

PROCESSO n. **90822501**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203236**

DATA: **11/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203236** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/05/2022 a 10/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANDRA DA PENHA CORDEIRO DE FARIA FERREIRA**, CPF n. **492.682.441-87**.

PROCESSO n. **90822047**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203241

DATA: 11/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203241 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/05/2022 a 10/05/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSANA DAS MERCES PAES MATOS, CPF n. 014.584.701-21.

PROCESSO n. 90822233.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203253**

DATA: **11/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203253** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/05/2022 a 10/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MERE LUCIA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA**, CPF n. **764.261.221-49**.

PROCESSO n. **90827871**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203277**

DATA: **11/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203277** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/05/2022** a **10/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALAYNE ALMEIDA DUARTE**, CPF n. **010.356.211-77**.

PROCESSO n. **90829670**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203285**

DATA: **11/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203285** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/05/2022** a **10/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA CALDEIRA DOS SANTOS**, CPF n. **007.348.111-44**.

PROCESSO n. **90831062**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203428**

DATA: **11/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203428** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/05/2022** a **10/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA BRAGANÇA GONÇALVES**, CPF n. **703.816.261-64**.

PROCESSO n. **90821032**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203436**

DATA: **11/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203436** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/05/2022** a **10/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ORLANDA MARIA DA SILVA VIEIRA**, CPF n. **009.441.261-89**.

PROCESSO n. **90826310**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203534

DATA: 11/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203534 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/05/2022 a 10/05/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e WANESSA LICIO ALVES CAOBIANCO, CPF n. 022.965.771-05.

PROCESSO n. 90833090.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203561

DATA: 11/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203561 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/05/2022 a 10/05/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA CRISTINA ALVES DE ABREU, CPF n. 767.272.031-72.

PROCESSO n. 90832646.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203606**

DATA: **11/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203606** por 7 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/05/2022** a **24/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.497,70 (Dezenove mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRISCILLA PEREIRA LIMA**, CPF n. **826.118.401-30**.

PROCESSO n. **90832590**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000544
PRORROGAÇÃO**

DATA: 29/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000544** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2021 a 29/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IURY SPARCTTON MELCHIOR DE ABREU**, CPF nº **033.148.321-17**.

PROCESSO nº: 82213627



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000595
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000595** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2021 a 01/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALLANA MESQUITA DA SILVA**, CPF nº. **036.821.091-02**.

PROCESSO nº: 82243798



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000718
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000718** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRE GUSTAVO DE CARVALHO ROSA**, CPF nº. **971.529.271-20**.

PROCESSO nº: 82331506



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000735
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000735** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIETE APARECIDA DA SILVA FARIA**, CPF nº. **808.641.801-44**.

PROCESSO nº: 82334122



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000736
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000736** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ELZENITA DIAS BARBOSA ALCANTARA**, CPF nº. **485.911.221-00**.

PROCESSO nº: 82334190



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000737
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000737** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANE FERNANDES DA SILVA**, CPF nº. **849.471.791-04**.

PROCESSO nº: 82334262



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000746
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000746 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2021 a 05/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA VALERIA MOREIRA**, CPF nº. **641.070.351-15**.

PROCESSO nº: 82339795



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000759
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000759** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2021 a 05/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELE TAVARES PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº. **015.851.651-66**.

PROCESSO nº: 82345418



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000777
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000777 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2021 a 05/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANILDE PASSOS BRANDAO**, CPF nº. **410.786.321-20**.

PROCESSO nº: 82354697



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000785
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000785** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2021 a 05/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DALVA CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA**, CPF nº. **355.200.191-34**.

PROCESSO nº: 82356312



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000843
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000843** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2021 a 15/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAGDA MARIA DA SILVA**, CPF nº. **574.124.211-15**.

PROCESSO nº: 82517596



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000859
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000859** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2021 a 15/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOAO PEDRO DA ROCHA SANTOS**, CPF nº. **042.850.231-80**.

PROCESSO nº: 82527443



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000860
PRORROGAÇÃO**

DATA: 15/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000860 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2021 a 15/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscientos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSERLANE GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº. **575.700.191-72**.

PROCESSO nº: 82527249



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000913
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000913** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/02/2021 a 17/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA SELMA DE SOUSA VAZ**, CPF nº. **427.376.131-91**.

PROCESSO nº: 82567577



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000919
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000919 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/02/2021 a 17/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIETE ALVES VICENTE**, CPF nº. 323.308.711-04.

PROCESSO nº: 82573054



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000925
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000925 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/02/2021 a 17/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA REGINA TEIXEIRA DE OLINDA**, CPF nº. **884.853.071-00**.

PROCESSO nº: 82579826



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000945
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000945** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/02/2021 a 17/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAGDA ALVES DAVID DE BRITO**, CPF nº. **918.519.391-72**.

PROCESSO nº: 82585818



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000948
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000948** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/02/2021 a 17/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNAMAR BORBA CAMILO**, CPF nº. **856.999.771-04**.

PROCESSO nº: 82586644



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000988
PRORROGAÇÃO**

DATA: 19/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000988** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/02/2021 a 19/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DINALVA PEREIRA DE SOUZA NEVES**, CPF nº. **454.277.631-04**.

PROCESSO nº: 82641955



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000994
PRORROGAÇÃO**

DATA: 24/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000994** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/02/2021 a 24/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELICA DE MELO SANTOS**, CPF nº. **954.325.662-49**.

PROCESSO nº: 82040331



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001004
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001004** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/02/2021 a 25/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº. **910.996.331-68**.

PROCESSO nº: 82256270



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001012
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001012 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/02/2021 a 25/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRE CHAGAS DE SOUSA**, CPF nº. 006.167.943-71.

PROCESSO nº: 82669167



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001013
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001013** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/02/2021 a 25/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VOLNEI VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº. **574.068.551-68**.

PROCESSO nº: 82669868



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001021
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001021 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS LEITE**, CPF nº. **492.383.371-87**.

PROCESSO nº: 82677887



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001045
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001045** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FABYANNA TELES DE FARIA, CPF nº. 865.171.801-25.

PROCESSO nº: 82694102



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001048
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001048** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SALUSTRIANA MOREIRA DE MORAIS**, CPF nº. **267.787.341-91**.

PROCESSO nº: 82694595



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001058
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001058** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUEIDE NUNES DA PAIXAO**, CPF nº. **000.563.291-99**.

PROCESSO nº: 82699139



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001064
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001064** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA APARECIDA DE MORAES FARIA**, CPF nº. **971.556.911-00**.

PROCESSO nº: 82701311



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001067
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001067** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscientos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº. **792.216.291-04.**

PROCESSO nº: 82702121



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001073
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001073** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOAO CACILDO PIRES**, CPF nº. **425.504.831-20**.

PROCESSO nº: 82703152



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001079
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001079 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLIANA ALVES DA SILVA**, CPF nº. 008.361.113-46.

PROCESSO nº: 82706453



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001092
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001092** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILZA RODRIGUES**, CPF nº. **469.591.301-15**.

PROCESSO nº: 82712666



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001094
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001094** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº. **007.111.511-05**.

PROCESSO nº: 82713956



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001095
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001095** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANDERLY BATISTA DSO SANTOS**, CPF nº. **449.719.401-97**.

PROCESSO nº: 82713182



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001098
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001098 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCY LEITE DE SOUSA**, CPF nº. 034.521.874-46.

PROCESSO nº: 82715916



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001103
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001103** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIA ALVES MARTINS**, CPF nº. **825.723.723-04**.

PROCESSO nº: 82717439



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001105
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001105** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANALDA FILGUEIRA GOMES FERNANDES**, CPF nº. **570.307.151-87**.

PROCESSO nº: 82717340



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001134
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001134** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIEL CAMPOS DE SOUZA**, CPF nº. **049.436.401-76**.

PROCESSO nº: 82720421



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001151
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001151 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA PEREIRA LIMA**, CPF nº. 816.244.415-72.

PROCESSO nº: 82720910

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001162
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001162 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEBORAH GLEI DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº. **955.504.701-44**.

PROCESSO nº: 82721002



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001166
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001166 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANGELA APARECIDA VALERIO COSTA, CPF nº. **360.552.471-00.**

PROCESSO nº: 82721126



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001169
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001169 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERALUCIA DA SILVA TEIXEIRA**, CPF nº. **237.852.413-72**.

PROCESSO nº: 82721100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001172
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001172 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALILIAN GONCALVES PEREIRA**, CPF nº. **876.316.441-87.**

PROCESSO nº: 82721151



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001176
PRORROGAÇÃO**

DATA: 03/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001176 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2021 a 03/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE DE SOUSA FARIA SILVA**, CPF nº. **885.880.171-72**.

PROCESSO nº: 82040757



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001178
PRORROGAÇÃO**

DATA: 03/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001178** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2021 a 03/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE GOMES DA ROCHA JESUS**, CPF nº. **613.465.001-34**.

PROCESSO nº: 82014837



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001190
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001190** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/03/2021 a 04/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELEN AMORELI GONCALVES CINTRA MIRANDA**, CPF nº. **995.599.191-72**.

PROCESSO nº: 82355090



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001193
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001193** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/03/2021 a 04/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAMIANA BISPO DA SILVA**, CPF nº. **024.076.421-80**.

PROCESSO nº: 82315926



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001196
PRORROGAÇÃO**

DATA: 10/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001196** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 a 10/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAIANE BATISTA DA SILVA**, CPF nº. **017.401.771-50**.

PROCESSO nº: 82856595



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001198
PRORROGAÇÃO**

DATA: 10/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001198** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 a 10/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BEATRIZ SOARES FELICIANO BRAGA**, CPF nº. **939.691.631-53**.

PROCESSO nº: 82863265



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001227
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001227** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/03/2021 a 11/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANA BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF nº. **813.404.433-68**.

PROCESSO nº: 82887091



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001235
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001235** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/03/2021 a 11/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZIELLY RIBEIRO DINIZ**, CPF nº. **942.530.991-49**.

PROCESSO nº: 82888772



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001246
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001246 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/03/2021 a 12/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIRCE BORGES DE CARVALHO PINHEIRO**, CPF nº. **348.607.701-53**.

PROCESSO nº: 82896414



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001269
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001269** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/03/2021 a 12/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLERIA ONITA LIMA, CPF nº. 974.572.211-15.

PROCESSO nº: 82906657



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202490
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 12/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202490**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARISSA MOREIRA DO NASCIMENTO**, CPF n. **718.516.401-00**.

PROCESSO n. 90569929.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000457
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 26/01/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por
Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de
Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 26/03/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO e **DORACI PEREIRA DE CASTRO** CPF n. **494.960.001-00.**

PROCESSO n. 82112375.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000464
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 23/01/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2022 a 23/03/2022.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELY CRISTINA BORGES** CPF n. **479.030.581-34.**

PROCESSO n. 82114491.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000549
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 30/01/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2022 a 30/03/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUNIA CARLA DE JESUS** CPF n. **011.324.131-33.**

PROCESSO n. 82214151.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000562
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 30/01/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2022 a 30/03/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SARA KEYLA REZENDE** CPF n. **020.884.341-86.**

PROCESSO n. 82225854.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000608
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 02/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2022 a 02/04/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA ALVES BALEEIRO** CPF n. **374.495.831-00.**

PROCESSO n. 82252860.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000628
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 02/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2022 a 02/04/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROBERTO FIGUEIREDO DE ARRUDA** CPF n. **293.288.371-20.**

PROCESSO n. 82259422.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000764
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 06/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2022 a 06/04/2022.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELAINE CRISTINA DE SOUZA FERRAZ, CPF n. **881.562.061-34.**

PROCESSO n. 82347445.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000765
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 06/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2022 a 06/04/2022.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGIANE CRISTINA DE SOUSA**, CPF n. **813.109.601-78**.

PROCESSO n. 82347275.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000766
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 06/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por
Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de
Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2022 a 06/04/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA PINHEIRO XAVIER**, CPF n. **336.219.771-04**.

PROCESSO n. 82353909.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000774
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 06/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2022 a 06/04/2022.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCOS PAULO DE SOUZA ROCHA**, CPF n. **044.604.611-61**.

PROCESSO n. 82354000.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000778
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 06/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2022 a 06/04/2022.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAIMUNDA ALVES PEREIRA SILVESTRE**, CPF n. **856.876.851-20**.

PROCESSO n. 82355103.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000784
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 06/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2022 a 06/04/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIEL BRITO DA SILVA** CPF n. **009.193.461-38.**

PROCESSO n. 82357165.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000788
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 06/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2022 a 06/04/2022.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANE BAQUIAO**, CPF n. **897.348.741-87**.

PROCESSO n. 82358315.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000797
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 06/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2022 a 06/04/2022.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOAQUINA DE LIMA**, CPF n. **861.694.671-34**.

PROCESSO n. 82359729.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000861
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 16 04/2022.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAURA SUELY FRANCISCA ROSSIGALLI**, CPF n. **100.241.028-22.**

PROCESSO n. 822527664.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000863
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 16/04/2022.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSSANY XAVIER** CPF n. **774.895.271-04**

PROCESSO n. 82528261.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000869
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 17/02/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/02/2022 a 17/04/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENI PIZZANI LOPES** CPF n. **592.093.720-34**

PROCESSO n. 82535217.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000802
PRORROGAÇÃO**

DATA: 08/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000802** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/02/2021 a 08/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARISSA PORTILHO COSTA**, CPF nº. **928.589.531-04**.

PROCESSO nº: 82371664



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000826
PRORROGAÇÃO**

DATA: 08/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000826** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/02/2021 a 08/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RITA DE CASSIA DE PAULA NEVES OLIVEIRA**, CPF nº. **969.942.311-00**.

PROCESSO nº: 82386840



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000880
PRORROGAÇÃO**

DATA: 16/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000880 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/02/2021 a 16/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA DE OLIVEIRA SOARES MOREIRA**, CPF nº. **605.196.141-00**.

PROCESSO nº: 82542841



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

ERRATA PORTARIA Nº 7, 20 DE MARÇO DE 2023

Este instrumento tem por objetivo retificar a Portaria Nº 7, 20 de Março de 2023, da Secretaria Municipal dos Esportes.

Onde se lê:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento a serem formalizados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil.

Leia-se:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento a serem formalizados entre a Secretaria Municipal dos Esportes e as Organizações da Sociedade Civil.

Ratificam-se as demais informações da Portaria Nº 7, 20 de Março de 2023, da Secretaria Municipal dos Esportes.

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 24/03/2023, às 07:50, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1358035** e o
código CRC **A4473AD5**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000000245-5

SEI Nº 1358035v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 788/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o Despacho - Diligência Nº 316/2023, item 6.2, exarado pela Controladoria Geral do Município/ Chefia da Advocacia Setorial, parte integrante do Processo SEI 22.29.000026276-3.

Resolve:

Tornar sem efeito as Erratas dos 7º, 9º e 13º Termos Aditivos ao Contrato nº 270/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Geo Engenharia Ltda, tendo em vista a formalização de tais correções por meio de Termos Aditivos de Rerratificação.

Publique-se na forma da lei.

Goiânia, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 23/03/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1335121** e o código CRC **2F6BC087**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Assunto: Contratação de Serviços Artísticos

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

Interessado: Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural

DESPACHO Nº 010/2023 – GAB

Acato a justificativa da Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Referencial da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à contratação de serviço artístico para a elaboração e execução de um painel de grafitti, na faixa do Viaduto João Alves de Queiroz, localizado no cruzamento das avenidas T-63 com a Avenida 85, no Setor Bela Vista, na cidade de Goiânia. As contratações serão realizadas mediante chamamento de artistas cadastrados no Edital de Chamamento de Público de Credenciamento (Contratação Artista mediante Chamamento Público de nº 02/2022 por meio de Credenciamento), com supedâneo no artigo 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 (Lei de Licitações), nos termos e condições dos Processos SEI abaixo referenciados, conforme segue:

23.12.000000384-7; 23.12.000000528-9; 23.12.000000380-4; 23.12.000000347-2;
23.12.000000389-8; 23.12.000000416-9; 23.12.000000475-4; 23.12.000000536-0;
23.12.000000534-3; 23.12.000000526-2; 23.12.000000388-0; 23.12.000000387-1;
23.12.000000349-9.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **março** do ano de **2023**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 15, 22 DE MARÇO DE 2023

Portaria de nomeação do Gestor do Termo de Fomento n.º 8/2022, realizado entre a instituição Movimento e Ação Instituto e o Município de Goiânia com a Interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos do Município de Goiânia-GO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 003/2022 publicada na Edição nº 7935, de 02 de dezembro de 2022 e demais disposições em contrário:

Referente à disposição de gestores administrativos de contratos, conforme art. 35, inciso V, alínea "g" da Lei 13.019/2014, fica definido por ordem que o **GESTOR** do Termo de Fomento nº 8/2022, Processo SEI 22.19.000000382-6, será o servidor **KELVIS OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS TORRES**, Matrícula nº 1495844, CPF nº 700.231.431-93, para acompanhar, gerir e fiscalizar, como titular, a execução do TERMO oriundo da EPI 361, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) de autoria da Vereadora Sabrina Garcez, celebrados pela Prefeitura de Goiânia com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO GARCIA DE ALMEIDA NETO
Chefe da Advocacia Setorial

CIDA GARCÊZ
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 22 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/03/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 22/03/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1347169** e o código CRC **BCBA5AE9**.

Rua 99, nº 66
- Bairro Setor Sul
CEP 74080-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 16, 22 DE MARÇO DE 2023

Portaria que institui a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Fomento de nº 08/2022, realizado entre a instituição Movimento e Ação Instituto e o Município de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas do Município de Goiânia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria realizada pelo Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS - SMDHPA**, e a instituição **MOVIMENTO E AÇÃO INSTITUTO** mediante o Termo de Fomento 08/2022, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- I – Eduardo de Oliveira Silva, Secretário Executivo, Matrícula nº 1498819-01;
- II – João Garcia de Almeida Neto, Chefe da Advocacia Setorial, Matrícula nº 1490753-01;
- III – Magnus Silveira Melo, Diretor Administrativo, Matrícula nº 1492683-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Garcia de Almeida Neto
Chefe da Advocacia Setorial
OAB/GO nº 57.958

Cida Garcêz
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 22 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/03/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 22/03/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1347785** e o código CRC **4E7644C1**.

Rua 99, nº 66
- Bairro Setor Sul
CEP 74080-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.19.00000382-6

SEI Nº 1347785v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020.

Processo: SEI nº 23.20.000000795-0

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Contratada: BKM Comércio e Locação de Equipamentos Ltda. (CNPJ: 11.255.156/0001-30).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2020 por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de abril de 2023 a 14 de abril de 2024, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato e no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2019 – SRP.

Fundamentos legais: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993.

Valor total: R\$ 147.400,92 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 2023.5101.04.122.0028.2451.44.90.40.00.177.540.

Data da assinatura: 06 (seis) de março de 2023.

Signatários: Carlos Alberto B. Antunes Júnior – Presidente (Contratante).

Daniella Rodrigues Carvalho – Representante da Contratada.

Carlos Alberto B. Antunes Júnior
Presidente



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 442/2023

PROCESSO: 23.15.000000169-2

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA

DESPACHO Nº 442/2023 - AGETUL/GAB - Versam-se os presentes autos acerca do pagamento da despesa, referente a serviços de taxas de anotação de responsabilidade (CREA-GO), em atendimento às necessidades da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL para prestação de serviço da LIGMOBILE.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando Parecer Jurídico 30 (1280606) AGETUL/CHEADV e demais documentação apresentadas no Processo SEI 23.15.000000169-2, informo que **ACATO** o referido Parecer Jurídico, e, **AUTORIZO** a referente despesa nos termos das legislações vigentes.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 23/03/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1328268** e o código CRC **8F5BC186**.

Avenida do Contorno, nº 788
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
 Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
 Gerência de Compras

AVISO Nº 16/2023

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, CNPJ 22.616.136/0001-63, nos termos do 75º, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está adquirindo/contratando lixeiras e coletores de resíduos sólidos para o Clube do Povo Morada Nova, Clube do Povo Rio Jordão e Clube do Povo Alto do Vale, por Dispensa de Licitação. Sendo assim, manifesta o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail compras.agetul@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UND.	QTD
01	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Reciclado , Quantidade Lixeiras: 4 UN, Capacidade: 80 L, Cor: Azul, Vermelha, Amarela E Cinza , Características Adicionais: Formato Cilindrico, Suporte Em Pvc, Adesivada Con , Aplicação: Coleta De Lixo , Tratamento Superficial: Pintura Sintética E Esmalte Marítimo	Unidade	03
02	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Aço Galvanizado , Quantidade Lixeiras: 2 UN, Capacidade: 50 L, Cor: Azul E Cinza , Características Adicionais: Tampa Basculante , Material Estrutura: Tubo Metálico , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó .	Unidade	02
03	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 200 L, Tipo: Com Tampa , Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	01

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido no Termo de Referência (o qual poderá ser solicitado pelo e-mail acima informado). Mais informações e detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo telefone (62) 3524-1102.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, aos 23 de março de 2023.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
 Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 23/03/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1342903** e o código CRC **862649BC**.

Avenida do Contorno, nº 788
 - Bairro Setor Central
 CEP 74055-140 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Gerência de Compras
AVISO Nº 17/2023

**INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, CNPJ 22.616.136/0001-63, nos termos do artigo 24º, da Lei Federal Nº 8.666/93, leva ao conhecimento dos interessados que está adquirindo/contratando empresa especializada para realiza a necropsia de alguns animais que por ventura venham a óbito no Parque Zoológico e a incineração de carcaças, já que as mesmas não podem ser destinadas ao aterro sanitário, atendo assim esta AGETUL, por Dispensa de Licitação. Sendo assim, manifesta o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail compras.agetul@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.MEDIDA	QTD.
01	Incineração de carcaça	Kg	1.000
02	Exames anatomopatológicos (animais entre 1 e 49kg)	und	10
03	Exames anatomopatológicos (animais entre 50 e 299kg)	und	10
04	Exames anatomopatológicos (animais entre 300 e 600kg)	und	10

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido no Termo de Referência (o qual poderá ser solicitado pelo e-mail acima informado). Mais informações e detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo telefone (62) 3524-1102.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, aos 24 dias de março de 2023.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, Presidente da **Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 24/03/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1367607** e o código CRC **632ECBE4**.

Avenida do Contorno, nº 788
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 29, 24 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **CLAUCYO ALVES ROSA**, matrícula nº 1002023-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais (grau VII), Função de Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, Licença Por Interesse Particular, para serem usufruídas a partir de 27 de março de 2023, conforme Parecer Jurídico Nº 034/2023 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo SEI nº 23.17.000002911-7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 24 dias do mês de março de 2023.

Goiânia, 24 de março de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Regina de Oliveira Leal, Funcionária a Disposição do Município**, em 24/03/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 24/03/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1364854** e o código CRC **B1275441**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor****ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Às treze horas e trinta minutos do dia 02 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à nonagésima quinta reunião, ordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Morais (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. Os conselheiros fizeram um levantamento do primeiro semestre do ano de 2022, avanços e demandas ainda não concluídas dos encaminhamentos deste conselho, discutiu -se sobre o Credenciamento 2021 vigente no IMAS, os conselheiros apresentaram ao grupo as demandas/solicitações dos usuários recebidas durante a semana pelos membros do CFS. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária

Conselheiros:Titular

-

Suplente

-



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Daniela Nogueira David Alves

Olindina Botelho de Sousa

Weyner Alves Rosa

Patrícia Pereira de Sousa

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

Elizabete Potenciano (Seacons)

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Ranuf de Sousa Melo

Mônica Ferreira Pedrosa Faria

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Paulo Gomes Borges

***** (Sindigoiania)

***** (Sintego)

***** (Sindsaúde)

***** (Sindffisc)

***** (Seacons)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS****ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia 02 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à nonagésima sexta reunião, ordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. Os conselheiros continuam o debate acerca das solicitações, reclamações e questionamentos apresentados aos membros do CFS, os debate prosseguiu com a análises dos conselheiros sobre a qualidade no atendimento dos serviços prestados aos usuários na atualidade, a qualidade dos serviços prestados, as dificuldades por parte dos usuários de encontrar atendimento e até mesmo os reflexos do atraso da conclusão do credenciamento neste processo de atendimento aos usuários. Convoca-se para próxima reunião no dia 09 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

**ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES
CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Conselheiros:

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
-	
Daniela Nogueira David Alves	Marcos Eduardo Alves Rabelo
Olindina Botelho de Sousa	Ranufo de Sousa Melo
Weyner Alves Rosa	Mônica Ferreira Pedroso Faria
Patrícia Pereira de Sousa	Kellyane Ferreira Garcia Oliveira
Robson Fernando de Nazareth Queiroz	Paulo Gomes Borges
Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)	***** (Sindigoiania)
Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)	***** (Sintego)
Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)	***** (Sindsaúde)
Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)	***** (Sindffisc)
Elizabete Potenciano (Seacons)	***** (Seacons)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor

**ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA
SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE
GOIÂNIA**

Às treze horas e trinta minutos do dia 04 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à nonagésima sétima reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A presidenta do conselho respondeu alguns questionamentos dos conselheiros a respeito de como seria feito o pagamento dos prestadores que não suspenderam o atendimento haja vista não estarem ainda credenciados, qual seria a forma legal adotada pelo instituto para liquidar as despesas geradas pelos atendimentos. A presidenta conjuntamente com o vice presidente do CFS-IMAS o conselheiro Weyner esclareceram como se dará o rito processual dos pagamentos e quais foram as orientações da CGM para que as notas/faturas sejam apresentadas no Instituto e liquidadas as despesas decorrentes destes atendimentos e serviços prestados neste período onde os prestadores estão descobertos. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor

**ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA
SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE
GOIÂNIA**

Conselheiros:

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Daniela Nogueira David Alves	Marcos Eduardo Alves Rabelo
Olindina Botelho de Sousa	Ranufô de Sousa Melo
Weyner Alves Rosa	Mônica Ferreira Pedroso Faria
Patrícia Pereira de Sousa	Kellyane Ferreira Garcia Oliveira
Robson Fernando de Nazareth Queiroz	Paulo Gomes Borges
Márcio Antônio Guimarães (Sindigoânia)	***** (Sindigoiania)
Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)	***** (Sintego)
Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)	***** (Sindsaúde)
Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)	***** (Sindffisc)
Elizabeth Potenciano (Seacons)	***** (Seacons)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor -CFS**

**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA
SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia 04 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à nonagésima oitava reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. Deu-se prosseguimento aos debates iniciados na reunião anterior a respeito dos atendimentos realizados pelo IMAS ainda sem cobertura contratual, e foi levantada a hipótese pela conselheira Bruna (SINDISAÚDE) de que fosse feito o convite para a Presidenta Sindicato dos Laboratórios de Análises e Banco de Sangue do Estado de Goiás (Sindilabs-GO) - Christiane do Valle para que a mesma pudesse dizer das opiniões e anseios da classe que representa (prestadores), proposta colocada em votação e aceita por todos os membros, foram tomadas as providências para a execução do convite. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária

Conselheiros:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor -CFS

**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA
SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Titular

-

Daniela Nogueira David Alves

Olindina Botelho de Sousa

Weyner Alves Rosa

Patrícia Pereira de Sousa

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Morais (Sintego)

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

Elizabeth Potenciano (Seacons)Suplente

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Ranuf de Sousa Melo

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Paulo Gomes Borges

***** (Sindigoiania)

***** (Sintego)

***** (Sindsaúde)

***** (Sindffisc)

***** (Seacons)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor

ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às treze horas e trinta minutos do dia 09 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à nonagésima nona reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC); e Christiane do Valle (SINDILABS). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do conselho cumprimenta a todos presentes e agradeceu a presença da Christiane do Valle Presidenta do SINDILABS por ter aceitado ao convite feito pelo CFS - IMAS se prontificando a estar conosco na data mais breve possível, em seguida a Presidenta Daniela indagou Christiane do Valle sobre as principais dificuldades dos prestadores com relação ao credenciamento no IMAS. A Presidenta Christiane do Vale, explicou que a grande virada de chave em relação aos prestadores foi a presença do MP na pessoa das Promotoras Carmem Lúcia e Marlene no processo de modificação na conduta da Gestão do IMAS naquele momento. Christiane também afirmou que o diálogo com o atual Presidente do IMAS é mais aberto e acessível. Os prestadores estão no aguardo da apresentação de um cronograma de pagamento prometido em reunião realizada entre prestadores e Presidência do IMAS. A Presidenta do SINDILABS, questionou sobre as publicações no Diário Oficial do Município. Em seguida a Presidenta do CFS se manifestou sobre a necessidade de manter-se uma comunicação contínua entre prestadores. Christiane do Vale apresentou a necessidade de um olhar mais atento aos prestadores do segmento de oncologia e que os mesmos reclamam do valor baixo pago pelo IMAS pelos procedimentos. A mesma pontuou observou ainda que a tabela de preços vigente está desatualizada e não consegue suprir os valores de custo dos insumos destes prestadores que têm valores elevados. Daniela reafirmou sobre a importância do diálogo entre prestadores, conselhos e gestão do instituto, com a finalidade de atender cada vez melhor os usuários do IMAS. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor

**ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA
SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE
GOIÂNIA**

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária

Conselheiros:Titular

-

Daniela Nogueira David Alves

Olindina Botelho de Sousa

Weyner Alves Rosa

Patrícia Pereira de Sousa

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)

Suplente

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Ranuf de Sousa Melo

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Paulo Gomes Borges

***** (Sindigoiania)

***** (Sintego)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor

**ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA
SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE
GOIÂNIA**

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

***** (Sindisaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

***** (Sindiffisc)

Elizabete Potenciano (Seacons)

***** (Seacons)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor

**ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES
CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia 09 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à centésima reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC); Christiane do Valle (SINDILABS) e o Welmes Marques (Presidente do IMAS). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do conselho cumprimenta a todos presentes e agradeceu a presença da Christiane do Valle Presidenta do SINDILABS por ter aceitado permanecer reunida com os conselheiros do CFS - IMAS se prontificando a dar continuidade ao debate já proposta na pauta anterior, A Presidenta Daniela disse que o conselho compreende de maneira clara às dificuldades encontradas por todas as partes envolvidas no processo de atendimento aos usuários do IMAS e que a parte que diz respeito às dificuldades enfrentadas pelos prestadores não são menos importantes. Christiane do Valle salientou que os prestadores da categoria que ela representa deram uma carta de confiança ao IMAS. A conselheira Bruna citou a recorrente quantitativo de reclamações que ela recebe como representante sindical concernentes às inúmeras vezes que os prestadores afirmam não haver mais cotas para atendimento ao usuários que procuram atendimento e questionou o por quê dessa argumentação, haja vista que já é sabido por todos que o IMAS há tempos já atende com a metodologia de regulação entre demanda e procura. O conselheiro Paulo sugeriu que fosse adotada a forma de agendamento na tentativa de sanar a falta de atendimento e um melhor controle do saldo pelo prestador, Christiane do Valle argumentou que foi uma recomendação feita por ela aos prestadores que ainda não trabalhassem com o agendamento o fizessem a fim de otimizar o atendimento objetivando o melhor atendimento ao usuário do IMAS. Christiane do Valle também se referiu a dificuldade de diálogo com a gestão do então Presidente do IMAS Jeferson Leite, o que no ponto de vista da categoria representada por ela obstruiu muito o relacionamento destes prestadores com o Instituto o que ocasionou a falta da celebração dos contratos decorrentes do Chamamento Público nº 001/002/003 e 004 - 2021 - IMAS. Ela sugere também que a contratação da auditoria pretendida pelo IMAS será



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor

ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

muito positiva para todas as partes envolvidas nos credenciamentos realizados pelo IMAS, reforça também que deve ser rotineira a divulgação do cronograma de pagamento de maneira atualizada pelo IMAS. CFS e o SINDILABS firmam um compromisso pautado no trabalho conjuntamente complementar objetivando a identificação e a solução de problemas que possam estar atravancando a excelência dos serviços prestados ao usuários do IMAS. Ficou acordado também que os prestadores serão informados sobre as reclamações relativas aos atendimentos ou à falta deles, e posteriormente se não houver as devidas correções serão notificados e receberão as sanções cabíveis dispostas nas próprias cláusulas contratuais pactuadas com o Instituto. O Presidente do IMAS comparece na sala de reuniões, cumprimenta a todos, e a Christiane do Valle o questiona sobre a data da divulgação do cronograma de pagamentos dos prestadores que aguardam os pagamentos pelos serviços já prestados, e reforça que a data limite acordada pelas partes é até o dia 31/08/2022. Welmes informa a todos que auditoria que será contratada pelo Instituto será realizada pela UFG e tem expectativa que a contratação se dê ainda em agosto, o Presidente convida os conselheiros do CFS e a Presidenta do SINDILABS para a reunião que acontecerá na Câmara com o Romário Policarpo (Vereador/Presidente da Câmara) e membros da UFG com a pauta de acordar e formalizar a contratação da pretendida auditoria. Convoca-se para a próxima reunião no dia 16 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária

Conselheiros:

Titular
‘
-

Suplente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor

**ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES
CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Daniela Nogueira David Alves

Olindina Botelho de Sousa

Weyner Alves Rosa

Patrícia Pereira de Sousa

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Morais (Sintego)

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

Elizabete Potenciano (Seacons)

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Ranuf de Sousa Melo

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Paulo Gomes Borges

******* (Sindigoiania)**

******* (Sintego)**

******* (Sindsaúde)**

******* (Sindffisc)**

******* (Seacons)**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor -CFS**

**ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA
SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE
GOIÂNIA**

Às treze horas e trinta minutos do dia 16 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à centésima primeira reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olíndina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Morais (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta Daniela sugere aos conselheiros que a pauta do dia seja a análise e reflexão dos resultados da reunião acontecida no último dia 09 de agosto com a presença da Presidenta Christiane do Valle (SINDILABS), quais os pontos positivos e quais os encaminhamentos a serem tomados pelo CFS no sentido de obter resultados satisfatórios decorrentes desse encontro, objetivando a melhoria do atendimento aos usuários. Discutiu-se também acerca do encontro de contas entre a Comurg e IMAS. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária

Conselheiros:TitularSuplente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor -CFS

**ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA
SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE
GOIÂNIA**

Daniela Nogueira David Alves

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Olindina Botelho de Sousa

Ranufu de Sousa Melo

Weyner Alves Rosa

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Patrícia Pereira de Sousa

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Paulo Gomes Borges

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoíania)

***** (Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)

***** (Sintego)

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

***** (Sindsaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

***** (Sindffisc)

Elizabete Potenciano (Seacons)

***** (Seacons)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor-CFS

**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA
SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE
GOIÂNIA**

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia 16 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à centésima segunda reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A conselheira Bruna conjuntamente com a conselheira Elizabete Potenciano relatam ao grupo sobre os inúmeros pedidos de informação de lugares onde podem realizar seus exames bem como conseguir consultas com especialistas, porque muitos dos filiados às entidades sindicais representadas por estas junto ao CFS argumentam estar ainda encontrando dificuldade em serem atendidas pelo IMAS. Os conselheiros pedem informações as conselheiras Patrícia e Daniela lotadas na GERCRE e na CHEADV do IMAS respectivamente a respeito do andamento processual dos candidatos habilitados no Chamamento 001/002/003 e 004 do IMAS, as mesma fizeram o relato do rito processual a ser seguido para a efetiva contratação dos mesmos, a conselheira Patrícia salienta sobre o disposto nos editais de Chamamentos Públicos vigentes no tangente às atribuições do Conselho Fiscal dentro do processo de credenciamento e os conselheiros debate sobre como será acompanhada essa demanda. Convoca-se para a próxima reunião no dia 23 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor-CFS

**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA
SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE
GOIÂNIA**

Conselheiros:

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Daniela Nogueira David Alves	Marcos Eduardo Alves Rabelo
Olindina Botelho de Sousa	Ranufo de Sousa Melo
Weyner Alves Rosa	Mônica Ferreira Pedroso Faria
Patrícia Pereira de Sousa	Kellyane Ferreira Garcia Oliveira
Robson Fernando de Nazareth Queiroz	Paulo Gomes Borges
Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)	***** (Sindigoiania)
Elisabeth Machado de Morais (Sintego)	***** (Sintego)
Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)	***** (Sindsaúde)
Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)	***** (Sindffisc)
Elizabete Potenciano (Seacons)	***** (Seacons)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

**ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA
SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE
GOIÂNIA**

Às treze horas e trinta minutos do dia 23 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à centésima terceira reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. Os conselheiros debateram sobre a auditoria que será contratada entre IMAS E UFG, quais serão os setores a serem auditados e quais as expectativas do CFS com referência a auditoria contábil, foi discutido também sobre qual será a participação efetiva deste conselho neste momento de auditoria. Os conselheiros também buscam soluções para começarem a executar o trabalho do CFS no SEI (novo programa que a Prefeitura implantou para a protocolização e acompanhamento de processos oriundos do próprio município de Goiânia). Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária

Conselheiros:

|

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS**

**ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA
SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE
GOIÂNIA**

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
-	
<hr/> Daniela Nogueira David Alves	<hr/> Marcos Eduardo Alves Rabelo
<hr/> Olindina Botelho de Sousa	<hr/> Ranuf de Sousa Melo
<hr/> Weyner Alves Rosa	<hr/> Mônica Ferreira Pedroso Faria
<hr/> Patrícia Pereira de Sousa	<hr/> Kellyane Ferreira Garcia Oliveira
<hr/> Robson Fernando de Nazareth Queiroz	<hr/> Paulo Gomes Borges
<hr/> Márcio Antônio Guimarães (Sindigoíania)	<hr/> ***** (Sindigoiania)
<hr/> Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)	<hr/> ***** (Sintego)
<hr/> Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)	<hr/> ***** (Sindsaúde)
<hr/> Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)	<hr/> ***** (Sindffisc)
<hr/> Elizabete Potenciano (Seacons)	<hr/> ***** (Seacons)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS****ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia 23 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à centésima quarta reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Morais (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta deste conselho relata aos conselheiros a pauta da reunião realizada no dia 18 de agosto do corrente ano na sede da AHPACEG - Associação Dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás onde ela esteve presente como representante deste conselho a convite do Presidente do Instituto Welmes. Convoca-se para a próxima reunião no dia 30 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária

Conselheiros:Titular

-

Suplente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE
REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Daniela Nogueira David Alves

Olindina Botelho de Sousa

Weyner Alves Rosa

Patrícia Pereira de Sousa

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoânia)

Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

Elizabete Potenciano (Seacons)

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Ranufó de Sousa Melo

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Paulo Gomes Borges

***** (Sindigoiania)

***** (Sintego)

***** (Sindsaúde)

***** (Sindffisc)

***** (Seacons)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS****ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Às treze horas do dia 30 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à centésima quinta reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Robson Fernando de Nazareth Queiroz e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. Os conselheiros indagaram a Presidenta sobre o andamento da contratação da UFG para a auditoria no IMAS, a conselheira Bruna apresentou aos conselheiros inúmeras reclamações de usuários que não conseguem atendimento pelo plano, não conseguem ou têm bastante dificuldade para agendar exames e sendo assim procuram o SINDISAÚDE para demonstrar sua insatisfação cobrando providências. Os demais conselheiros também argumentaram que são procurados por usuários das classes que representam respectivamente. Foi recebido pelo conselho o balancete de março de 2022 para que seja analisada a Nota Explicativa emitida pela GERFIN/IMAS a este conselho como resposta aos questionamentos constantes do balancete supramencionado. Após análise da Nota o conselho opina por exarar o parecer. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária**Conselheiros:**TitularSuplente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS**

ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Daniela Nogueira David Alves

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Olindina Botelho de Sousa

Ranufo de Sousa Melo

Weyner Alves Rosa

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Patrícia Pereira de Sousa

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Paulo Gomes Borges

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoânia)

******* (Sindigoiania)**

Elisabeth Machado de Morais (Sintego)

******* (Sintego)**

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

******* (Sindisaúde)**

Helder Cruvinel Hungria (Sindfisc)

******* (Sindiffisc)**

Elizabete Potenciano (Seacons)

******* (Seacons)**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Às quinze horas do dia 30 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à centésima sexta reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Robson Fernando de Nazareth Queiroz e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Morais (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. Os conselheiros se atualizam a respeito do novo sistema de protocolização de processos do município de Goiânia, os conselheiros solicitam a marcação de uma data para poderem fazer o treinamento haja vista que a partir de setembro todos os processos de balancetes tramitados e analisados por este conselho serão de maneira digital, os conselheiros avaliam a estrutura material para poderem realizarem suas atividades com as mudanças implementadas pela prefeitura. Após levantamento de algumas demandas, decidiu-se oficiar o Presidente do IMAS, solicitando algumas respostas e providências cabíveis e pertinentes a sua gestão, objetivando celeridade dos trabalhos desenvolvidos bem como atender o interesse da coletividade. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária

Conselheiros:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
<hr/> Daniela Nogueira David Alves <hr/>	<hr/> Marcos Eduardo Alves Rabelo <hr/>
<hr/> Olindina Botelho de Sousa <hr/>	<hr/> Ranufó de Sousa Melo <hr/>
<hr/> Weyner Alves Rosa <hr/>	<hr/> Mônica Ferreira Pedroso Faria <hr/>
<hr/> Patrícia Pereira de Sousa <hr/>	<hr/> Kellyane Ferreira Garcia Oliveira <hr/>
<hr/> Robson Fernando de Nazareth Queiroz <hr/>	<hr/> Paulo Gomes Borges <hr/>
<hr/> Márcio Antônio Guimarães (Sindigoíania) <hr/>	<hr/> ***** (Sindigoiania) <hr/>
<hr/> Elisabeth Machado de Moraes (Sintego) <hr/>	<hr/> ***** (Sintego) <hr/>
<hr/> Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde) <hr/>	<hr/> ***** (Sindisaúde) <hr/>
<hr/> Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc) <hr/>	<hr/> ***** (Sindiffisc) <hr/>
<hr/> Elizabete Potenciano (Seacons) <hr/>	<hr/> ***** (Seacons) <hr/>

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Às dezessete horas do dia 30 de agosto de dois mil e vinte e dois, foi dado início à centésima sétima reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Robson Fernando de Nazareth Queiroz e Weyner Alves de Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Morais (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. Os conselheiros fizeram um balanço sobre as demandas do mês de agosto de 2022, sobre o andamento das análises dos balancetes, assuntos de natureza administrativa do conselho, elaboração e aprovação do calendário do mês subsequente. Convoca-se para a próxima reunião no dia 02 de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sede do IMAS. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária

Conselheiros:TitularSuplente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

<hr/> Daniela Nogueira David Alves <hr/>	<hr/> Marcos Eduardo Alves Rabelo <hr/>
<hr/> Olindina Botelho de Sousa <hr/>	<hr/> Ranufo de Sousa Melo <hr/>
<hr/> Weyner Alves Rosa <hr/>	<hr/> Mônica Ferreira Pedrosa Faria <hr/>
<hr/> Patrícia Pereira de Sousa <hr/>	<hr/> Kellyane Ferreira Garcia Oliveira <hr/>
<hr/> Robson Fernando de Nazareth Queiroz <hr/>	<hr/> Paulo Gomes Borges <hr/>
<hr/> Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania) <hr/>	<hr/> ***** (Sindigoiania) <hr/>
<hr/> Elisabeth Machado de Moraes (Sintego) <hr/>	<hr/> ***** (Sintego) <hr/>
<hr/> Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde) <hr/>	<hr/> ***** (Sindsaúde) <hr/>
<hr/> Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc) <hr/>	<hr/> ***** (Sindffisc) <hr/>
<hr/> Elizabete Potenciano (Seacons) <hr/>	<hr/> ***** (Seacons) <hr/>



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 181, 23 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, Artigo 119 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo do que consta no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 23.16.000001453-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Não Remunerada Para Tratar de Interesse Particular** ao servidor **Marco Aurélio Rodrigues Cardoso**, matrícula 1058690-01, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de **01 de maio de 2023**, conforme Parecer Jurídico 123 (1328459).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 23/03/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1329576** e o código CRC **0CC31D29**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 183, 22 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 011/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e de acordo do que consta no Processo SEI nº 23.16.000001660-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Pedro Cesar Capeleti**, Guarda Civil, matrícula 652580-3, servidor do quadro efetivo do Município, admitido em 21/09/2006, Licença-Prêmio por Assiduidade, **a partir de 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023**, referente ao período aquisitivo de 21/09/2011 a 20/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 23/03/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1346795** e o código CRC **F429C7A0**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 184, 23 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 011/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e de acordo do que consta no Processo SEI nº 22.16.000001133-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luiz Carlos Dias dos Reis**, Guarda Civil, matrícula 15393-1, servidor do quadro efetivo do Município, admitido em 11/03/1985, Licença-Prêmio por Assiduidade, a partir de 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 11/03/2000 a 10/03/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 23/03/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1355289** e o código CRC **F4485B09**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Geral

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - AGCMG

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo SEI nº 23.16.000001525-9, que trata de compra na empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ nº 34.533.426/0001-22, para aquisição de materiais permanentes a fim de atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **AUTORIZO**, na forma da lei, a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021), conforme Parecer Jurídico 125 (1354990).

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 23/03/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1356573** e o código CRC **A24147AE**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 001/2023 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **10 de abril de 2023 às 9h**, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **Processo nº 0015839/2022**, objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de uniformes (jaleco, calça, boné tipo árabe, camisa) para atender os funcionários da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG na função de Trabalhador nos Serviços de Coleta, Limpeza e Conservação de Áreas Públicas - TLP e de Eletricista, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 24 dias do mês de março de 2023.

MONICA LUIZA VICZNEVSKI
Pregoeira

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

AFJT PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 24.914.371/0001-47, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a Licença Ambiental de Operação e Instalação atualizando o processo número **66907969** para atividades referente à 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. E as atividades secundárias: 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Sito na Avenida Castelo Branco, nº 2303, Quadra 80 B, Lotes 33, 35 e36, Setor Coimbra. Goiânia-GO. CEP: 74.530-015. Transbrasiliana, N.º 1212, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-065, Goiânia-GO.

CHIMANGO DISTRIBUIDORA DE COLCHOES LTDA, CNPJ nº40.141.322/0001-75,torna publico que requereu a (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental (LAS),para a atividade de comercio varejista de artigos de colchoaria, localizada na Avenida V8 ,s/n quadra, 16 lote,04 ,Mansões Paraiso, Aparecida de Goiânia -go. O empreendimento não se enquadra na resolução da CONAMA, Nº 001/86

SILVA E SANTOS GAS LTDA, CNPJ 47.656.642/0001-07, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a Licença Ambiental Fácil nº **20230010030**, com validade até 15/03/2027, para o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo e de bebidas, no Endereço avenida GB5, n 409, quadra 37, lote 01, Jardim Guanabara II - Goiânia - GO CEP 74.680-730.